



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT torna público que às **08h00min** do dia **19 de novembro de 2019**, estará abrindo o Pregão Presencial, para a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfarra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga – MT"**. O Edital poderá ser obtido junto à Pregoeira e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Itanhanga - MT, durante o horário de expediente, através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e também estará disponível no site www.itanhanga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3578-2500.

Itanhanga – MT, 05 de novembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

Afixado no Mural desta Prefeitura

Em 05 / 11 / 2019

Tatiane Gonçalves da Silva
Assessor de Gabinete

Art. 1º Conceder à servidora mencionada abaixo, Progressão por Merecimento, passando da classe "D" para "E" em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	MATRICULA
CREUZA DOS SANTOS	429

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 11 de outubro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 238/2019

PORTARIA N° 238/2019

SÚMULA: "Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 77 da Lei Complementar Municipal 23/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELIENE RODRIGUES CORDEIRO, matrícula 1417, servidora contratada no cargo de Professor Licenciatura Plena 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/09/2019 até 26/10/2019.

Art. 2º A remuneração do servidor ora citado, durante os seus 15 (quinze) primeiros dias do período de licença, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, os demais 15 (quinze) dias será de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 04 de outubro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura

Em ____/____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 239/2019

PORTARIA N° 239/2019

SÚMULA: "Altera Portaria 195/2019, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 195/2019 a qual concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora VIVIAN APARECIDA GOMES, matrícula 1429, servidora contratada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O retorno da servidora acima citada passa a ser na data de 06 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 04 de outubro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 068/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o **"Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfarra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá – MT"**. Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 de novembro de 2019, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações

da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhangamg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhangamg.gov.br.

Itanhangá-MT, 05 de novembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 243/2019

PORTARIA N° 243/2019

SÚMULA: "Concede Promoção por Merecimento a Servidora que menciona e da outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora mencionada abaixo, Progressão por Merecimento, passando da classe "D" para "E" em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	229

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 11 de outubro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 245/2019

PORTARIA N° 245/2019

SÚMULA: "Concede Promoção por Merecimento a Servidora que menciona e da outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora mencionada abaixo, Progressão por Merecimento, passando da classe "B" para "C" em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	MATRICULA
SOLANGE MARIA DA SILVA	1113

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 11 de outubro de 2019

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2019
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em ____/____/2018
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 241/2019

PORTARIA N° 241/2019

SÚMULA: "Concede Promoção por Merecimento a Servidora que menciona e da outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 63, da Lei Complementar Municipal 023/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora mencionada abaixo, Progressão por Merecimento, passando da classe "C" para "D" em cumprimento ao art. 63, da Lei Complementar 023/2009, e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	MATRICULA
ELIANE FATIMA MARIN	857
GILMARA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	858
JEANE CARLA KRAEMER KNORST	863
MINEIA VANESSA SANGIOVO	859
ROSANE DE FATIMA BATTU DO CARMO GONCALVES	861
SUSANA FONTANA KUZNIEWSKI	862

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS

EXTRATO DE CONTRATOS OUTUBRO/2019

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019. DETENTORA DA ATA: E.M. PUERTA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2019 a 21/10/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 122.082,80 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019. DETENTORA DA ATA: KIRST TRR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2019 a 21/10/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 148.225,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 076/2019. CONTRATADA: DIOCESE DE DIAMANTINO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA. OBJETO: LOCAÇÃO de um salão de eventos denominado PAVILHÃO DE FESTAS, medindo aproximadamente 1.400 (Um Mil e Quatrocentos Metros Quadrados) sito a Avenida Rio Branco, s/nº, centro, município de Ipiranga do Norte/MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04/10/2019 a 04/12/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.996,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

CONTRATO Nº 077/2019. CONTRATADA: WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA 00904081109. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10/10/2019 a 31/12/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.325,00 (Onze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 078/2019. CANCELADO
CONTRATO Nº 079/2019. CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada por preço global para: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE DOIS LABORATÓRIOS E UMA SALA DE LEITURA, neste Município de Ipiranga do Norte/MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14/10/2019 a 13/04/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 154.006,78 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

CONTRATO Nº 080/2019. CONTRATADA: METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração e execução de concurso público e processo seletivo público, da Prefeitura de Ipiranga do Norte MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2019 a 21/10/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais).

CONTRATO Nº 081/2019. CONTRATADA: PRECISA COM. E MANUT. DE EQUIP. DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Licença de Uso de Software para Gerenciamento de Ponto Eletrônico para atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/10/2019 a 23/10/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

PRIMEIRO TERMO REVISÃO DE VALORES DE ITEM ATA DE REGISTRO Nº 079/2019. DETENTORA DA ATA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Rever o preço registrado ao Item nº 02 - Óleo diesel S-10, automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico da ANP em vigor, Litro, cujo valor unitário passa de R\$ 3,48 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), para R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 128.700,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Setecentos Reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019. CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Alterar a cláusula Quinta do contrato nº 060/2019, ampliando o prazo de vigência, adita-se o prazo de 120 (Cento e Vinte), devido o vencimento do Contrato Original, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo em tela, por razões de interesse da administração, por considerar as viabilidades econômicas, financeiras e administrativas, e tendo em vista a falta de mão de obra neste município, prejudicado assim o andamento da obra, se faz necessário o aditamento de prazo da referida obra. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10/10/2019 a 07/02/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019. CONTRATADA: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - ME. OBJETO: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o reajuste nos valores inicialmente pactuados, tendo seu fundamento e finalidade no princípio da Economicidade, uma vez que uma nova contratação para um único cargo tornaria mais oneroso para a Administração Pública, e para realização de todas as etapas do concurso público para provimento de vagas em cargos e empregos públicos, com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2019. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 8.025,00 (Oito Mil Vinte e Cinco e Cinquenta e Dois Reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018. CONTRATADA: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Devido o vencimento do Contrato Original, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo em tela, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que o serviço prestado é de boa qualidade e tem atendido a contento as necessidades da administração, e vez que o acúmulo de Lixo Hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, e com isso, colocar em risco a saúde pública. Além disso, trata-se de um serviço

essencial, que esta Coordenação não pode dispor, em razão de que município não possui aterro sanitário adequado para a destinação final dos mesmos, restando demonstrada a continuidade dos serviços. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2018 a 31/08/2020. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019. CONTRATADA COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Devido o vencimento do primeiro termo aditivo, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através de termo aditivo em tela, por razões de interesse da administração, por considerar as viabilidades econômicas, financeiras e administrativas, e tendo em vista a falta de mão de obra neste município, prejudicado assim o andamento da obra, se faz necessário o aditamento de prazo da referida obra. Adita-se o prazo de 90 (noventa) dias. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2019 a 31/01/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018. CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. OBJETO: Devido o vencimento do Primeiro Termo Aditivo, não há melhor posicionamento de que a prorrogação através de Termo Aditivo em tela, por razões de interesse da administração, por considerar as viabilidades econômicas, financeiras e administrativas, e tendo em vista a falta de repasse de recursos federais, necessitando a prorrogação do mesmo para pagamento final. Adita-se o prazo de 06 (Oito) Meses. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07/10/2019 a 03/06/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ nº 10.242.459/0001-55, referente à matriz **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, para o CNPJ nº 10.242.459/0002-36, filial em Sorriso - MT, objeto dos serviços oriundos do contrato nº 032/2018, com a consequente sub-rogação de todos os direitos e obrigações assumidos quando da celebração do referido contrato pela matriz e no decorrer de toda execução. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14/10/2019.

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Novembro de 2019.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 063/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, torna público que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 063/2019**, instaurada para o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para jogos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Itanhanga - MT.", teve como vencedora a seguinte empresa: **MAYCON FERNANDES DAL PONTE - ME**, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais).

Itanhanga-MT, 05 de novembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 068/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Fanfarra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga - MT". Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 de novembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 05 de novembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – E

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas realizadas no dia 20 de outubro de 2019, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme abaixo discriminado: